



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	413
Horário	15:00
05 ABR. 2018	
Assinatura	

Indicação nº: 172/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que possa viabilizar junto a Secretaria competente instituir a **Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar** no município de Cordeiro.


JUSTIFICATIVA:

A Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar -PMAF tem como diretriz o estímulo à organização de núcleos de produção nas comunidades rurais e a aquisição de alimentos produzidos e/ou beneficiados pelos agricultores, agricultores familiares, se aplicando também as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas com famílias em estado de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas pelo setor competente no município

Esta Política Municipal visa reforçar ainda mais o papel do Município na aplicação de ações voltadas ao fomento das atividades agrícolas no município e ao amparo aos agricultores e agricultoras familiares que se dedicam a essas atividades.

É notável que a agricultura familiar e os núcleos de produção agrícola – cooperativas e associações, tem papel relevante de influência na economia do Município e na economia regional.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Abril de 2018


Robson Pinto da Silva
Vereador